

PORTARIA Nº. 11.444/2017

Instaura sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidora junto a Secretaria Municipal, revoga Portaria nº 11.387/2017 e da outras providências.

Deiro Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora **PAULA ROBERTA GONÇALVES FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TRANSPORTE.**

Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 11.436/2017.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.



Art. 5º. – Revogar Portaria nº. 11.387/2017.

Art. 6º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 27 de outubro de 2017.


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal